



PORTARIA N.º 225/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, as Portarias nº 223/2026 e 224/2026, publicada na data 23/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar as candidatas classificadas, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL
1162	KATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	52º
1209	ELIANA LAURA BORGES SOUZA	53º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Reposicionar a candidata **MARCIA GOMES INACIO VITAL**, originalmente classificada em 51ª lugar para o cargo de Professora, para o final da lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 225/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, as Portarias nº 223/2026 e 224/2026, publicada na data 23/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar as candidatas classificadas, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL
1162	KATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	52º
1209	ELIANA LAURA BORGES SOUZA	53º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

O Município de Araputanga/MT, notifica aos contribuintes abaixo relacionados que:

Conforme o CTM Lei Complementar nº 1377/2019, Artigos, 13, 75, 115, 141, 145, 154,155, 174, 187, 213, 228, 256, 267, 272. Verificando os cadastros de contribuintes inadimplentes com referência aos Tributos Municipais, constatamos que V. Senhoria encontra-se em Débito com esta Municipalidade. Nestes termos, vimos pelo presente avisá-lo, para que procure o Departamento de Tributação da Prefeitura e regularize seus débitos no prazo máximo de 15 (quinze) dias. A não quitação implicará em Multa, conforme previsto no CTM Lei Municipal nº 1.377/2019, Artigos 71, 111, 135, 172, 185, 197, 225, 238, inscrição na Dívida Ativa, envio para Protesto e ajuntamento. Os débitos de exercícios anteriores ao desta notificação já foram notificados anteriormente e podem ter sido protestados. Os valores constantes nesta data poderão sofrer alteração na data de consulta ou quitação. Caso já tenha quitado os débitos, desconsidere esta notificação. O contribuinte prestador de serviço deve fazer a Escrituração das NFs emitidas nos prazos regulamentares, e, na falta de movimentação, deve fazer a declaração "Sem Movimento", para que não fique em inadimplência no Município com respeito às obrigações tributárias e com inobservância a Lei Federal nº 123/2006 e suas alterações.

NOME DO (A) NOTIFICADO (A)
HTMS ENERGIA LTDA - CNPJ: 51.XXX.XXX/0001-XX
MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-XX

Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga-MT, 23 de abril de 2026.

Junio César Pereira